



PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DO ESTADO DO PIAUÍ 2013.

EDITAL Nº 013/2013

A Secretaria de Educação do Estado do Piauí convida os estudantes, que estejam matriculados na primeira série do ensino médio em 2013 na Rede Estadual de Educação, a efetuarem sua inscrição no processo seletivo dos cursos de Inglês e Espanhol, no âmbito do Programa de Intercâmbio Educacional: Aprender é uma Viagem, amparado pelo Decreto nº 15.257, de 15 de Julho de 2013, realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 – Este processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas para cursos de **Inglês e Espanhol** a serem oferecidos nas Escolas Estaduais do Estado do Piauí a partir do segundo semestre de 2013.

1.2 – O presente processo é regido pelas normas e procedimentos previstos neste Edital e também pelas normas de direito aplicáveis.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 - Serão aceitos para participar da seleção apenas os estudantes que estiverem cursando a 1ª série do Ensino Médio em escolas da Rede Estadual de Ensino;

2.2 – possuir no mínimo 14 anos e no máximo 17 anos (exatos) na data da inscrição, ou seja, **nascido a partir de agosto de 1996.**

2.3 - nos casos em que a demanda pelos cursos for superior à oferta de vagas, ocorrerá uma seleção de estudantes com base na seguinte ordem de prioridade:

a - estudante com melhor média de rendimento em Língua Portuguesa no 1º semestre de 2013.

b - estudante com melhor média de rendimento na disciplina de Matemática no 1º semestre de 2013.

c - estudante com melhor média de rendimento na disciplina de Língua Estrangeira no 1º semestre de 2013.

d – estudante com menor número de faltas em Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira no 1º semestre de 2013.

E - estudante com maior idade.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - Serão beneficiados estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais que estejam matriculados no 1º (primeiro) ano do ensino médio em 2013.

3.3 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em escola estadual do ensino médio regular, integral ou médio integrado à educação profissional.

3.4 - A inscrição será efetuada através do link - <http://sistemas.mh1.com.br/intercambiopi> Para efetuar sua inscrição, o aluno deverá acessar o endereço eletrônico acima e preencher as informações solicitadas. Para maiores esclarecimentos relativos ao autocadastro, o estudante deverá procurar a secretaria da sua escola.

3.5 – Período de inscrição: **de 08.08.2013 a 14.08.2013.**

3.6 - Os resultados serão divulgados a partir do dia 21.08.13 na página oficial da Secretaria de Educação www.seduc.pi.gov.br

3.7 - Serão ofertadas 1.500 vagas em 60 turmas, sendo 1.000 para o curso de inglês em 40 turmas e 500 para o curso de espanhol em 20 turmas.

3.7.1 - Conforme o quantitativo de inscrições para cada idioma, a Secretaria de Educação poderá remanejar as vagas/turmas estimadas no Anexo II, para melhor atender a demanda pelos cursos ofertados.

3.8 - A coordenação do processo seletivo se dará através da Unidade de Planejamento - UPLAN da SEDUC.

3.9 - O aluno deverá optar por um dos cursos (inglês ou espanhol), bem como o turno, manhã ou tarde, para efetuar a inscrição. Caso contrário, o candidato será automaticamente desclassificado.

4. DA ABRANGÊNCIA

4.1 - Os cursos serão oferecidos, prioritariamente, nos municípios que compõem as Gerências Regionais de Educação (GRE's) com vagas simultâneas por módulo semestral (serão 3 módulos/semestres de Inglês e 3 de Espanhol). O número de vagas está distribuído por município, conforme Anexo II deste Edital.

5. COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

5.1 - A quantidade de estudantes participantes em cada turma será definida conforme a demanda de inscritos, após o término do período de inscrições, sendo necessária a quantidade mínima de 20 e máxima de 25 estudantes para a formação de uma turma.



5.2 - Conforme o quantitativo de inscrições em cada GRE, a Secretaria de Educação poderá remanejar as vagas/turmas estimadas no Anexo II, para melhor atender a demanda pelos cursos ofertados.

6. CARGA HORÁRIA

6.1 - Cada vaga será ofertada por um período semestral com carga horária variada: intensivo (162 horas) ou regular (60 horas), por módulo.

6.2 - A Secretaria de Educação poderá alterar o cronograma previsto para as modalidades (cursos intensivos ou regulares).

7. EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1 - Local: Os cursos serão realizados, preferencialmente, nas dependências das escolas públicas estaduais indicadas pela Secretaria de Educação.

7.2 - Horário: As aulas serão ministradas nos turnos manhã e tarde, sendo que o primeiro módulo será intensivo, com carga horária de 162 horas, ocorrendo de segunda a sexta-feira, em duas horas diárias.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 - Os estudantes serão avaliados no decorrer do curso. Os resultados dessas avaliações serão considerados para a participação no Intercâmbio do Programa de Intercâmbio Educacional: Aprender é uma viagem, segundo os critérios de seleção a serem publicados em futuro edital específico.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 - Ao final de cada módulo, será fornecido ao estudante aprovado um certificado que comprove sua aprendizagem.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.1 - Os estudantes receberão gratuitamente os seguintes materiais didáticos:

- a) 01 (um) livro-texto com exercícios de conversação, colorido, com fotos e ilustrações;
- b) 01 (um) livro de atividades;
- c) 01 (um) CD de áudio para cada livro texto.



11. DA AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

11.1 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, na secretaria da escola, consentimento da família (por escrito), conforme Anexo I, deste Edital.

Teresina, 07 de agosto de 2013.

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário de Educação do Estado do Piauí



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE IDIOMAS INGLÊS OU ESPANHOL DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DO ESTADO DO PIAUÍ: APRENDER É UMA VIAGEM

Eu _____ Pai/Mãe/responsável
portadora do
RG _____ autorizo a participação no curso de
idiomas
_____ do Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí: Aprender é
Uma
Viagem, _____ do _____ estudante
matriculado na 1ª série do Ensino Médio, na Escola Estadual
_____,
situada no município de _____, Estado do Piauí,
jurisdicionada à GRE _____ .

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura do pai/mãe/responsável



**ANEXO II – Nº DE VAGAS POR GRE
LÍNGUA INGLESA**

| GRE's | Quant. Alunos | Nº de Turmas |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1ª - PARNAIBA | 100 | 04 |
| 2ª - BARRAS | 50 | 02 |
| 3ª - PIRIPIRI | 50 | 02 |
| 5ª - CAMPO MAIOR | 50 | 02 |
| 6ª - REGENERAÇÃO | 50 | 02 |
| 7ª - VALENÇA | 50 | 02 |
| 8ª - OEIRAS | 50 | 02 |
| 9ª - PICOS | 50 | 02 |
| 10ª - FLORIANO | 50 | 02 |
| 11ª - URUÇUI | 50 | 02 |
| 12ª - S.JOÃO PIAUÍ | 50 | 02 |
| 13ª - S.R.NONATO | 50 | 02 |
| 14ª - BOM JESUS | 50 | 02 |
| 15ª - CORRENTE | 50 | 02 |
| 16ª - FRONTEIRAS | 50 | 02 |
| 17ª - PAULISTANA | 50 | 02 |
| 18ª - UNIÃO | 50 | 02 |
| 4ª, 19ª, 20ª e 21ª - TERESINA | 100 | 04 |
| Total | 1.000 | 40 |

LÍNGUA ESPANHOLA

| GRE's | Quant. Alunos | Nº de Turmas |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1ª - PARNAIBA | 50 | 02 |
| 2ª - BARRAS | 25 | 01 |
| 3ª - PIRIPIRI | 25 | 01 |
| 5ª - CAMPO MAIOR | 25 | 01 |
| 6ª - REGENERAÇÃO | 25 | 01 |
| 7ª - VALENÇA | 25 | 01 |
| 8ª - OEIRAS | 25 | 01 |
| 9ª - PICOS | 25 | 01 |
| 10ª - FLORIANO | 25 | 01 |
| 11ª - URUÇUI | 25 | 01 |
| 12ª - S.JOÃO PIAUÍ | 25 | 01 |
| 13ª - S.R.NONATO | 25 | 01 |
| 14ª - BOM JESUS | 25 | 01 |
| 15ª - CORRENTE | 25 | 01 |
| 16ª - FRONTEIRAS | 25 | 01 |
| 17ª - PAULISTANA | 25 | 01 |
| 18ª - UNIÃO | 25 | 01 |
| 4ª, 19ª, 20ª e 21ª - TERESINA | 50 | 02 |
| Total | 500 | 20 |